



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/2023

Institui a Semana Municipal de Incentivo a Ciência,
Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

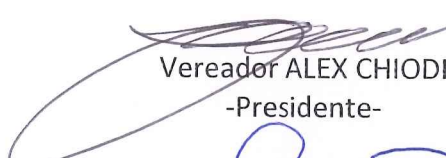
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo a Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, concomitantemente à realização das celebrações da Semana da Indústria.

§ 1º Durante a Semana, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

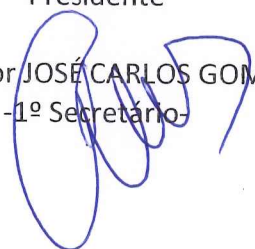
§ 2º As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no Município, deverão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta Lei, a fim de incorporar o processo de interesse aos temas em discussão e às atividades atualmente em andamento no seu ambiente de aprendizagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Contagem, 7 de março de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-